



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 381/2021

Requer informações sobre dívidas do município com financiamentos contraídos com instituições bancárias e financeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando que a Constituição Federal é expressa no sentido de que cabe ao Legislativo (Congresso, Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores) a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de modo que não restam dúvidas sobre a importância da atividade preponderante de fiscalização do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que o município está preste a contrair novo empréstimo junto a instituição financeira Banco do Brasil, no valor de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais);

CONSIDERANDO que a saúde financeira do município não é favorável mediante a pandemia mundial do novo coronavírus;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantos contratos de empréstimos estão vigentes atualmente no Poder Executivo Municipal? Poderia nos enviar cópia de todos os contratos?

2º) Qual a data de início e término de cada contrato de empréstimos vigentes?

3º) Qual o Valor de cada contrato de empréstimos vigentes?

4º) Qual o valor total dos juros pagos ao final de cada contrato de empréstimos em vigência?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

5º) Qual o valor total das parcelas pagas mensalmente de todos os contratos de empréstimos?

6º) Após a contratação dos R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões) qual será o valor da parcela mensal a ser paga?

7º) Quais foram as garantias dadas aos credores dessas dívidas?

8º) - Outras informações que julgarem necessárias

Justificativa:

Uma gestão fiscal equilibrada das contas públicas municipais deve ser prioridade. O gestor público, assim como o privado, não deve gastar mais do que arrecada. O equilíbrio financeiro e a austeridade fiscal são as bases para uma gestão pública eficiente e responsável. Devemos ter acesso aos números oficiais para não ficar refém de informações desencontradas. O tamanho e a composição da dívida são dados financeiros objetivos, de caráter técnico e saber o valor real da dívida é fundamental para uma análise profunda e assertiva das finanças municipais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de maio de 2.021.

Nilson Araújo Radialista

Vereador

